

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 02 DE JULHO DE 2018

Nº 31/2018

PORTARIA Nº 052 DE 03 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias a Portaria nº 045 de 04 de junho de 2018, que designa os professores **Alessander Mario Kerber** e **Eduardo Munhoz Svartman** e a discente **Alanna de Jesus Teixeira** para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Disciplinar Discente, para apurar os fatos constantes no processo 23078.200988/2018-44.

Profa. Claudia Wasserman Diretora

PORTARIA Nº 053 DE 03 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias a Portaria 046 de 04 de junho de 2018, que designa os professores **Alfredo Alejandro Gugliano** e **Ricardo Antonio Cavalcanti Schiel** e o discente **Vinícius Porcher Alós** para, sob a presidência

do primeiro, compor a Comissão Disciplinar Discente, para no prazo de 30 dias, apurar os fatos constantes no processo 23078.007542/2018-42.

Profa. Claudia Wasserman Diretora da FACED.

PORTARIA Nº 4701 DE 02 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR reconduzindo а Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 2722/2018, de 12 de abril de 2018, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 20/2018, edição de 27.04.18, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.009535/2014-51.

> MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas